



Decreto



DECRETO Nº 2755, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de Outubro de Comemoração pelo Culto Público e Oficial a Nossa Senhora, Padroeira do Brasil;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 08 de outubro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO